



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS**

EDITAL CCT Nº 07/2022

PROCESSO SELETIVO DE MONITORES 2021.2

O Centro de Ciências e Tecnologias da Universidade Federal de Campina Grande (CCT/UFCG), no uso das suas atribuições e com base no EDITAL PRE Nº 07/2022, torna público a seleção de monitores do programa Institucional de Monitoria 2021.2, destinado a discentes dos cursos de graduação da UFCG.

1. DO PROGRAMA

O processo seletivo para o Programa Institucional de Monitoria do CCT será regido pelo Edital PRE Nº 07/2022, disponibilizado no endereço eletrônico <https://pre.ufcg.edu.br/pre/editais>.

O Programa de Monitoria da UFCG contempla duas modalidades: Monitores bolsistas e monitores voluntários. Essas duas modalidades atendem aos mesmos objetivos, portanto, obedecem a mesma sistemática de seleção e avaliação.

2. DO CALENDÁRIO

O Processo Seletivo de monitores (bolsistas e voluntários) seguirá o seguinte calendário:

Inscrição	Período:	18/04/2022 a 25/04/2022
	Local:	Via SIMON (clique aqui para inscrição)
Homologação das Inscrições:	26/04/2022	
Seleção:	27/04/2022 e 28/04/2022	
Divulgação dos resultados:	29/04/2022	
Prazo para recursos:	29/04/2022 a 02/05/2022	
Assinatura do Contrato:	Até 05/05/2022	

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato ao Processo Seletivo do Programa deve atender aos seguintes requisitos:

- Ser aluno regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFCG;

Campus de Campina Grande – Centro de Ciências e Tecnologias – CCT

Universidade Federal de Campina Grande - Universitário, Campina Grande - PB, CEP: 58429-140



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS**

- Estar com o cadastro atualizado no Sistema de Controle Acadêmico;
- Dispor, comprovadamente, de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;
OBS: O sábado é dia letivo e o expediente é até às 12h.
- Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) de, no mínimo, 6,0;
- Haver integralizado na UFCG, até a data da seleção, o componente curricular objeto da seleção ou outros cujo conteúdo programático seja declarado equivalente pela Unidade Acadêmica;
- Ter obtido, no mínimo, média 7,0 (sete vírgula zero) no componente curricular objeto da seleção ou equivalente a essa, com registro no Histórico Acadêmico da UFCG;
- Não possuir vínculo com outro programa acadêmico tais como: PIBIC, PIVIC, extensão, iniciação tecnológica, iniciação à docência, estágio ou projeto financiado pela UFCG;

3.2. As inscrições serão feitas em disciplinas por meio do Sistema de Inscrição dos Monitores (SIMON) (<http://pre.ufcg.edu.br/simon/insc/login>).

3.3. A inscrição deverá ser realizada em apenas um Componente Curricular.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo de monitores seguirá os § 5º e 6º do Art. 16 da Resolução Nº 23/2021 e pelo atendimento às condições estabelecidas no Edital PRE Nº 07/2022. O mérito acadêmico será verificado por avaliação ponderada da nota na componente curricular objeto da seleção (ou componentes curriculares equivalentes) e do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);

4.2. Poderá haver um mecanismo de avaliação complementar (AC) à seleção, à critério do professor da disciplina. O mecanismo complementar deverá ser previamente conhecido, podendo atribuir nota de 0 a 10 à ação avaliativa e ser usado em substituição ao CRA. Caso seja feita a avaliação complementar, a Unidade Acadêmica ao qual o componente curricular está vinculado deverá emitir uma nota complementar a esse edital especificando a atividade;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS**

4.3. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas destinadas à Unidade Acadêmica, será realizada de acordo com a ordem decrescente, considerando-se duas casas decimais na média ponderada calculada pela seguinte fórmula:

$$M = (7 \times N1 + 3 \times CRA) / 10,$$

sendo

M - média ponderada;

N1 - nota na disciplina (ou entrevista técnica nos casos do NAI e CEAD);

CRA – Coeficiente de Rendimento Acadêmico.

Em caso de empate, segue-se o § 10 do Art. 16 da Resolução 23/2021;

Observação: Quando aplicada, a avaliação complementar (AC) substituirá o CRA.

4.4. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero);

4.5. No segundo período letivo do ano é possível a renovação do contrato do Discente Monitor(a), mediante solicitação do(a) Docente Orientador(a), com base na avaliação de desempenho do(a) discente e, comprovação da manutenção do CRA igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero);

4.7. O monitor é responsável pela veracidade dos dados informados e por manter os seus dados cadastrais atualizados no SCAO da UFCG.

5. DAS BOLSAS

5.1. O(A) monitor(a) classificado(a) como bolsista, dependendo da disponibilidade orçamentária da UFCG, receberá uma bolsa semestral (100 dias letivos) de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), distribuídos em parcelas iguais de R\$ 300,00 (Trezentos reais). Cada parcela da bolsa corresponderá a vinte e cinco dias letivos de desempenho das atividades de monitoria;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

5.2. As bolsas do Programa de Monitoria podem ser percebidas cumulativamente com Auxílios de Demanda Social (Auxílio transporte, Auxílio Moradia, Auxílio Refeição, Auxílio Permanência, etc);

5.3. Para a distribuição das bolsas dentro das Unidades Acadêmicas, além dos critérios estabelecidos anteriormente, os Coordenadores de Monitoria podem se valer de outras informações e elementos, tais como, percentuais de evasão, retenção e reprovação nos componentes curriculares englobados na demanda da monitoria;

5.4. As informações sobre homologação das inscrições e resultado serão divulgadas na página da UFCG: <https://portal.ufcg.edu.br/>

6. DAS VAGAS

As vagas estão distribuídas nos componentes curriculares conforme tabelas abaixo:

	Código	Disciplina	Vagas
UNIDADE ACADÊMICA DE DESIGN (UADesign)	1112218	PROJETO I	1
	1112229	REGISTRO E ANÁLISE DA IMAGEM	1
	1112219	DESENHO I	1
	1112241	ERGONOMIA	1
	1112223	TÉCNICAS DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO I	1
	1112243	PROJETO V	1
Total de novas vagas para monitores:			6
Total de bolsas disponíveis:			4

	Código	Disciplina	Vagas
UNIDADE ACADÊMICA DE ESTATÍSTICA (UAEst)	1114129	INTRODUÇÃO À PROBABILIDADE	1
	1114107	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	1
Total de novas vagas para monitores:			2
Total de bolsas disponíveis:			2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA MECÂNICA (UAEM))	Código	Disciplina	Vagas
	1114129	MECÂNICA DOS FLUIDOS I	1
Total de novas vagas para monitores:			1
Total de bolsas disponíveis:			1

UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (UAEP)	Código	Disciplina	Vagas
	1113025	ERGONOMIA I	2
	1113008	GEOMETRIA DESCRITIVA	2
	1113026	HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO I	1
	1113019	EXPRESSÃO GRÁFICA	1
	1113023	DESENHO TÉCNICO E ARQUITETÔNICO	1
Total de novas vagas para monitores:			7
Total de bolsas disponíveis:			4

UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA QUÍMICA (UAEQ)	Código	Disciplina	Vagas
	1107284	LABORATÓRIO DE ENGENHARIA QUÍMICA I	3
	1107255	LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL	1
	1107289	LABORATÓRIO DE QUÍMICA ANALÍTICA	2
	1107003	LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA	1
Total de novas vagas para monitores:			7
Total de bolsas disponíveis:			3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

UNIDADE	Código	Disciplina	Vagas
ACADÊMICA DE FÍSICA (UAF)	1108023	FÍSICA EXPERIMENTAL I	4
	1108081	FÍSICA GERAL II	3
	1108100/ 1108083	FÍSICA GERAL III/ ELETRICIDADE E MAGNETISMO	3
	1108055	LABORATÓRIO DE FÍSICA MODERNA	1
Total de novas vagas para monitores:			11
Total de bolsas disponíveis:			7

UNIDADE	Código	Disciplina	Vagas
ACADÊMICA DE MATEMÁTICA (UAMat)	1109049	ÁLGEBRA LINEAR I	7
	1109035	ÁLGEBRA VETORIAL E GEOMETRIA ANALÍTICA	3
	1109126/ 1109103	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	3
	1109131	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II	6
	1109128/ 1109105	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III	1
	1109108	VARIÁVEIS COMPLEXAS	1
Total de novas vagas para monitores:			21
Total de bolsas disponíveis:			10

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Ao se inscrever, o candidato aceita as condições estabelecidas neste Edital e no Edital PRE N° 07/2022;

7.2 As atividades dos monitores devem ser verificadas pelo orientador que, ao final de cada período, deverá emitir relatório de frequência ao coordenador de monitoria da unidade. Os Coordenadores de Monitoria das Unidades acadêmicas devem se reportar, em primeira instância, ao assessor de seu Centro;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS**

7.3 A qualquer tempo, o professor orientador da monitoria, ou o professor coordenador de monitoria na unidade acadêmica, poderá solicitar a exclusão do monitor do programa;

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de ensino, ouvido o Comitê de Monitoria.

Campina Grande, 14 de abril de 2022.

Marcelo Carvalho Ferreira
Assessor de Monitoria do CCT